



## CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 - PROEX/IFPA

### SELEÇÃO PARA ESCOLHA DA REVISTA DE EXTENSÃO DO IFPA

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, no uso de suas atribuições torna pública a seleção para escolha do nome da **REVISTA DE EXTENSÃO DO IFPA**.

#### 1. DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar a melhor proposta de nome para a Revista de Extensão do IFPA.

#### 2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta seleção os servidores do quadro efetivo do instituto, os alunos regularmente matriculados nos *campi* e os egressos do IFPA, que se inscreverem no prazo estipulado.

2.2 No que tange ao certame, a sugestão do nome para a revista será válido com até duas palavras, não contabilizando artigos e conectivos.

2.3 Serão aceitas submissões na Língua Portuguesa, Latim ou Dialectos Indígenas.

2.4 O nome sugerido pelo participante deverá vir acompanhado de justificativa.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição será gratuita e deverá ser realizada no período de 27 de outubro a 10 de novembro de 2017.

3.2 Deverá ser feita conforme o formulário eletrônico ([clique aqui para acesso](#)), onde devem ser preenchidos o nome completo, SIAPE (quando servidor), matrícula (quando aluno ou egresso), campus/lotação, curso (quando aluno ou egresso), CPF, telefone, e-mail, sugestão para o nome da revista e a justificativa da sugestão.

3.3 As propostas de nomes recebidas após o período de inscrição, estarão automaticamente desclassificadas.

3.4 Cada participante deverá sugerir apenas (01) um nome para a revista.

3.5 Caso o participante efetue a submissão de mais de uma sugestão, será considerada apenas a última sugestão submetida.



3.6 Todos os participantes cedem, desde já, os direitos de imagem e autorais pelo uso dos nomes submetidos nesta seleção, por tempo indeterminado, cuja propriedade passará a ser do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

3.7 A inscrição do participante implicará na aceitação plena das condições estabelecidas nesta chamada pública.

#### **4. DA COMISSÃO AVALIADORA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

4.1 A comissão avaliadora da seleção será integrada por 05 (cinco) membros que compõem o banco de avaliadores extensionistas da Instituição.

4.2 São critérios que orientarão o julgamento das propostas pela Comissão Avaliadora:

- a) Compatibilidade entre o nome e a justificativa do nome;
- b) Adequação aos objetivos da revista;
- c) Criatividade.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 Não serão apreciadas as sugestões que não estiverem aderentes às exigências desta chamada pública, não cabendo nenhum recurso do participante.

5.2 As propostas receberão, de cada membro da comissão avaliadora, pontos que variam de 01 (um) a 10 (dez), para cada um dos critérios constantes no item 4.2. A proposta que receber a pontuação mais alta será a vencedora.

5.3 Em caso de empate será usada a nota dada primeiramente ao critério *Compatibilidade*. Permanecendo o empate será usada a nota do critério *Adequação* e, se ainda houver o empate será usada a nota dada ao critério *Criatividade*.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 O resultado da seleção do nome da revista será divulgado no Portal do IFPA.

#### **7. DO CRONOGRAMA**

<b>PERÍODO</b>	<b>EVENTO</b>
27/10/2017	Publicação da Chamada Pública Nº 01/2017 - PROEX/IFPA.
27/10 a 10/11/2017	Período de Inscrição
20/11/2017	Publicação do Resultado Final



## 9. DA PREMIAÇÃO

9.1 O nome que somar mais pontos será utilizado pela revista durante sua existência ou até que seja necessária a realização de uma nova seleção, sendo o autor contemplado com o prêmio.

9.2 O vencedor terá como prêmio um tablet e uma matéria exclusiva sobre sua sugestão do nome da revista, na 1ª Edição desta.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada pública podem ser obtidos por meio do encaminhamento de mensagem para o endereço: [proreitor.proex@ifpa.edu.br](mailto:proreitor.proex@ifpa.edu.br)

10.2 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Pró-Reitoria de Extensão do IFPA.

**Belém, 27 de outubro de 2017**

**Fabrício Medeiros Alho**  
Pró-Reitor de Extensão - PROEX/IFPA  
Portaria nº 1488/2016 - GAB